



EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO
ESTADO DE SANTA CATARINA

MOÇÃO

Apela ao Governador Jorginho Mello que empreenda esforços para convocação dos aprovados do concurso de Polícia Penal.

O signatário, com base no art. 196 do Regimento Interno deste Poder, considerando que:

- Atualmente, existe um grande déficit de Policiais Penais no estado, motivo qual ensejou o TCE a determinar que a Secretaria faça um estudo para reavaliar a situação atual;

- O estatuto da Polícia Penal de SC prevê o quantitativo de 5.100 vagas, ou seja, existem 1.862 cargos VAGOS para NOVAS CONTRATAÇÕES. O próprio TCE, em sua decisão, menciona o quantitativo de vagas disponíveis no sistema. Atualmente, a verba autoriza a contratação de 1.434 novos Policiais Penais. Destes, 800 estão fazendo curso de formação. Na segunda turma prevê-se a entrada de + 634 candidatos no curso de formação, para fechar as 1.434 vagas previstas para nomeação. 3 Neste cenário, ficariam de fora APENAS 347 aprovados. Ou seja, se chamarem todos que estão aguardando convocação para o próximo curso de formação (SEM CONTAR com os 800 já matriculados, com o curso em andamento), teriam que convocar 981 pessoas, apenas 181 a mais que o primeiro curso.

- Sugere a inversão, para que se efetive o quadro de servidores dentro do contexto apresentado.

requer o encaminhamento de **Moção** ao Governado Jorginho Mello, nos seguintes termos:

A Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina, acolhendo proposição Deputado Emerson Stein, apela a Vossa Excelência que empreenda esforços para convocação dos aprovados do concurso de Polícia Penal. Atenciosamente, Deputado Julio Garcia - Presidente.

Sala das Sessões,

Deputado Emerson Stein

